

CLIPPING IMPRESSO

28/08/2021



INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. DESEMBARGADOR.....	1 - 4
1.2. PRESIDÊNCIA.....	5 - 6
1.3. PUBLICIDADE LEGAL.....	7 - 8
1.4. SEGURANÇA.....	9
2. JORNAL EXTRA	
2.1. CEMULHER.....	10 - 11
3. JORNAL O IMPARCIAL	
3.1. DESEMBARGADOR.....	12
3.2. PRECATÓRIOS.....	13 - 14
4. JORNAL O PROGRESSO	
4.1. PRESIDÊNCIA.....	15 - 18
5. JORNAL PEQUENO	
5.1. ASSESSORIA.....	19
5.2. PRECATÓRIOS.....	20
5.3. PRESIDÊNCIA.....	21 - 22

CELEBRAÇÃO

dos 167 anos da Associação Comercial do Maranhão

Este agosto teve a marca da celebração dos 167 anos da Associação Comercial do Maranhão, presidida pelo jovem empresário Cristiano Barroso Fernandes.

Tudo começou no dia 4 de agosto, quando foi dada a largada da programação de eventos on-line e presenciais, que respeitaram todos os protocolos de segurança determinados pelas autoridades sanitárias.

E assim foi realizado o Café Virtual do ACM Mulher, organizado pelo ACM Mulher, que abordou o tema “Economia Colaborativa – Transformando realidades” e recebeu empreendedoras para falarem sobre os casos de sucesso dos seus negócios e projetos.

“União, Atitude e Propósito: Uma ACM Para Novos Tempos” – foi o tema central dos 167 anos da ACM. E houve, ainda, uma atividade especial, no dia 21 (data de fundação da entidade): o mutirão ACM Anjo

Movimenta, realizado na Praça Benedito Leite, com atividades voltadas para os interesses do empresariado local e da comunidade.

O ponto alto da programação, foi a Solenidade Magna de 167 Anos da entidade mais antiga do Maranhão, que fechou a programação de aniversário na noite 25 de agosto, de forma presencial, mas só com metade do auditório ocupado em cadeiras alternadas.

“A ACM celebrou seu aniversário ainda de forma diferente, pois o ano passado, por conta das restrições impostas pela pandemia da Covid-19, não nos foi permitido estarmos todo juntos, diretores, conselheiros, associados e parceiros, para fazermos um evento da magnitude que a casa merece, pois é a entidade empresarial mais antiga do Maranhão e uma das mais antigas do Brasil”, declarou o presidente da entidade, Cristiano Barroso Fernandes, que assumiu o cargo no início de 2020.

Devido ao momento delicado para a entidade, que, em 2021, perdeu grandes nomes que ajudaram a construir a história da ACM: os diretores Adeon Lobeu e Ivo Mendes e também o ex-presidente José Ribamar Barbosa Belo, a solenidade não teve o tom de celebração festiva, em respeito aos falecimentos. Inclusive, nessa noite foi realizada homenagens especiais aos três grandes empresários.

Para o presidente Cristiano Barroso Fernandes, “os 167 anos da ACM foi um momento muito válido para se pensar na importância do desenvolvimento do Maranhão, na resiliência do empresariado local, de poder lembrar fatos marcantes na trajetória da Casa e, acima e tudo, de repensar nas atribuições da entidade, que está em constante processo de reinvenção, acolhendo todos os desafios e buscando, na força do associativismo, o direcionamento de suas ações junto à classe empresarial e à comunidade”.

Fotos/Paulo Soares



Compuseram a mesa diretora, por trás do Coral, da esquerda para a direita: Mauro Borralho, diretor técnico do Sebrae-MA; Maurício Feijó, vice-presidente da Fecomercio-MA; Hélio Costa, presidente da Federação das Associações Empresariais do Maranhão (Faem); Dilma Pinheiro, vice-presidente do conselho Superior da ACM; Cristiano Barroso Fernandes, presidente da ACM; Esmênia Miranda, vice-prefeita de São Luís; Marcelino Everton, desembargador do Tribunal de Justiça; Socorro Noronha, presidente da Federação da Câmara de Dirigentes Lojista do Maranhão (FCDL-MA); e Fábio Nahuz, presidente do Sinduscon e diretor da Fiemá



Recebeu a placa de homenagem póstuma a José Ribamar Barbosa Belo (o nosso saudoso e querido Zeca Belo), a filha Andrea Belo Nesello. A placa foi entregue pelo presidente Cristiano Barroso Fernandes e o seu pai, Luiz Carlos Cantanhede Fernandes, também ex-presidente da ACM



Recebeu a placa de homenagem póstuma ao Ivo Mendes, a esposa Camila Campos.



Outro momento marcante na solenidade foi a homenagem prestada ao Sistema Difusora e a Radio Educadora pelos mais de 50 anos de atividades empresariais no estado. A placa a Rádio Educadora foi entregue aos padres Cláudio Roberto Cruz e Gutemberg Feitosa



Recebeu a placa de homenagem póstuma ao Adeon Lobeu, a esposa Dilmara Aguiar (de turbante)

O bom intérprete

JOSÉ LUIZ ALMEIDA

Tenho refletido muito sobre a posição dos intérpretes do texto legal, sobretudo em face da polissemia das normas pré-existent, que os leva, não raro, diante dos mesmos fatos e do mesmo comando legal, a adotarem posições díspares, em detrimento da segurança jurídica.

Nesse sentido, enumerei abaixo algumas considerações que, desde a minha compreensão, podem conduzir o intérprete a fazer prevalecer, como desejável, a Igualdade e a Justiça como valores supremos de uma sociedade.

Nessa perspectiva, digo, inicialmente, que o bom intérprete da lei é aquele que tem, acima de tudo, consciência de suas neuroses e frustrações, que sabe que é imperfeito e que, nessa condição, comete erros.

Digo mais. O bom intérprete é o que sabe que uma decisão judicial tem que ser construída argumentativamente e que a Justiça pode não estar contida integralmente na lei, daí a importância dos princípios na formulação das suas decisões.

O bom intérprete, ademais, é o que tem compromisso com o Estado de Direito e tem respeito pelo jurisdicionado, não se permitindo, por isso, elaborar decisões *prêt-à-porter*, cons-

truídas ao sabor das circunstâncias, expostas à venda ou a leilão.

O bom intérprete, importa lembrar, é o que sabe que não é um ser sem memória e sem desejos; que sabe, por isso, que não está liberto do seu próprio inconsciente, razão pela qual a sua subjetividade haverá de interferir, em algum momento, para o bem ou para o mal, nos juízos de valor que formula.

O bom intérprete, prossigo, é aquele que não deixa que a sua razão seja instrumentalizada, para não formular juízos a serviço da dominação, da violência ou de interesses pessoais.

O bom intérprete da lei, noutro giro, é o que tem ciência de que o legislador formula o texto, mas não é dono do seu sentido, ciente de que, depois de publicada, a regra rompe os vínculos com o seu criador e passa a ter sentido à luz das conclusões do seu intérprete.

O bom intérprete da lei, não é excesso lembrar, é o que sabe que a moderna dogmática superou a ideia de que as leis possam ter sempre um sentido unívoco, que sabe que o direito pode não estar integralmente na lei, podendo existir, portanto, independentemente da benção estatal.

O bom intérprete, importa advertir, é o que sabe que o direito não é uma loteria; que sabe que a letra da lei é apenas o ponto de partida da atvida-

de hermenêutica e que, portanto, o direito não se esgota na literalidade das normas.

O bom intérprete, lado outro, é o que sabe que o direito, muitas vezes, deve ser interpretado evolutivamente, devendo, nesse sentido, conciliar as velhas fórmulas com as exigências do seu tempo.

O bom intérprete, outrossim, não nega a importância da lei, mas sabe que deve interpretá-la à luz de determinados valores morais, notadamente a dignidade da pessoa humana, entendida não apenas como um patrimônio pessoal, mas, sobretudo, como um patrimônio social.

O bom intérprete da lei, que não se descure, é o que sabe que a norma jurídica impõe limite ao poder, e que interpretar, de mais a mais, é, fundamentalmente, um ato de vontade, que pode, sim, resultar de influências de ordem psíquica, social e política.

O bom intérprete da lei, finalmente, deve ter presente que no Estado de Direito a legitimidade de sua ação não é política, mas constitucional, e seu fundamento é, precipuamente, a intangibilidade dos direitos fundamentais.

É isso.

Desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão
E-mail: jose.luz.almeida@globo.com
blog: joseluz.almeida

Feminicídio, essa outra pandemia

LOURIVAL SEREJO

Ninguém sabe explicar como esse vírus está se propagando de maneira tão geral e tão rápida em todo o país. E o pior é que contra ele não tem vacina.

Não adiantou criar um tipo penal específico nem aumentar a pena. O instinto assassino contra as mulheres parece que se apoderou dos homens como se, de repente, ficassem possuídos pelo demo. Então, eles não perdoam, matam.

Li, recentemente, dois romances que têm o feminicídio como tema. O primeiro, de uma autora argentina, Selva Almada, com o título "Garotas mortas"; o segundo, da escritora brasileira Patrícia Melo, intitula-se "Mulheres empilhadas." Ambos tratam de casos dramáticos, histórias que se repetem aqui ou na Argentina, referentes a homens violentos, ciumentos, psicopatas que matam as mulheres por qualquer ofensa à sua postura machista. Na Colômbia é onde a violência está mais acentuada, com elevados índices de feminicídios. As histórias trazem narrativas tristes pela frieza calculada dos assassinatos. Não satisfeitos com a violência silenciosa a que sujeitam as esposas e companheiras em casa, de repente, tornam-se violentos e matam. Os filhos não importam para eles. Outro fator curioso é que esse tipo de violência tem ocorrido em todas as classes sociais, inclusive entre pessoas cultas.

Temos feito muitas campanhas de conscien-

tização de jovens, trabalhadores da construção civil, homens em geral, para convencê-los da igualdade de gênero, do respeito à dignidade de cada pessoa. Mas os efeitos têm sido tímidos. Acredito que essas campanhas devem começar pelos colégios para surtirem efeito posterior. Talvez, no momento, seja preciso uma campanha mais agressiva, tendo como alvo, não só os homens, mas as próprias mulheres, que se iludem com o "arrependimento" deles depois do primeiro ato e, na segunda vez, perdem a vida.

Minha avaliação sobre o feminicídio deixou de ser teórica, abstrata, para ser amargurada. Há pouco mais de um mês, sofremos os efeitos de um feminicídio na família. Uma sobrinha da minha mulher, psicóloga conceituada em Brasília, foi asfixiada brutalmente pelo marido. Ela já tinha sido beneficiada, antes, com uma medida protetiva, mas caiu na conversa do arrependimento, na transformação dele. Foi ludibriada e perdeu a vida. Lembro-me de que fui ao casamento deles. Dois meninos órfãos estão sem entender o que aconteceu.

Por isso, as campanhas devem também atingir as mulheres. Perdoar a primeira agressão é perigoso. A segunda vez pode ser fatal.

Então surge novo perigo: o homem abandonado também mata porque seu machismo não admite a escolha da mulher para ser feliz. Em boa hora, foi retirada dos processos de separação e divórcio a busca da culpa, porque o novo direito

de família entendeu que o Estado não pode interferir na opção dos cônjuges, mesmo em caso de adultério. A busca da felicidade pessoal é um direito de todos. Esse é ponto nodal dos homens violentos: não suportam as manifestações de autonomia da mulher. Ainda reclamam a sujeição àquele ensinamento da conformação: se teu marido bate, perdoa.

Como se percebe, como se vê diariamente pelos jornais, o problema é muito complexo e cresceu tanto que se tornou caso de política pública. E com urgência. Os órfãos dos feminicídios são candidatos fáceis a engrossarem a fila de viciados para superarem o trauma que sofreram. Aí, então, o problema alcança um patamar social maior.

Antes desta crônica ser publicada, alguma ou algumas mulheres perderão a vida neste vasto país. Até a presente data, neste mês de agosto, 32 mulheres foram assassinadas no Maranhão. Quase cinco por mês. É uma estatística que só tende a crescer.

A sociedade, os governos, as instituições, todos devem unirem-se para combater essa pandemia. Enquanto isso, as mulheres devem ficar atentas para esta receita da poeta maranhense Lindevanina Martins: "é preciso enfrentar/ o medo/ que temos deles/ e o medo/ que eles têm de nós."

Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão
E-mail: lourivalserejo@gmail.com

Falsos infinitos

O desembargador Lourival Serejo, presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, que já havia mostrado o seu talento poético em recente edição da revista “Rascunho”, do Paraná, agora figura em uma coletânea poética especial publicada pela editora Patuá.

Trata-se do livro “Não mais os falsos infinitos”, antologia organizada pelo poeta Nuno Rau a partir de uma oficina de poemas por ele ministrada.

Chama a atenção a qualidade dos poemas incluídos na obra, que conta com a participação, além de Serejo, de Felipe Gomes, Lis Lemos Horta, Lúcia Helena Sider, Luís Guedes e Vitória Serra.

O livro tem texto de apresentação assinado por Antonio Carlos Secchin.

Nas mãos do povo

Por falar em Lourival Serejo, usuários de transporte coletivo foram surpreendidos nos últimos dias com uma abordagem do presidente do Tribunal de Justiça.

O desembargador foi aos terminais da integração de São Luís entregar, de mão em mão, exemplares da Constituição Federal.

Segundo Serejo, a missão tem como objetivo tornar a Carta Magna mais acessível ao cidadão comum, de maneira que ele possa conhecer melhor aquele que é considerado o documento mais importante do País.

	ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA nº 02/2021 Processo nº 35141/2018	
Objeto: Construção do Salão do Júri do Fórum da Comarca de Santa Luzia do Paruá; Base legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006 e suas respectivas alterações; Data da Reabertura: 05/10/2021, às 10:00h; Local: Auditório do Centro Administrativo do Tribunal de Justiça, localizado na Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA; E-mail: coletacao@tjma.jus.br . Fones: (98) 3261-6181 / 6194. São Luís/MA, 26 de Agosto de 2021. Wherbeth Silva Sousa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.	

	TJMA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO	ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 45/2021 Processo nº 1534/2021		
<p>Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de cuidador, cozinheiro e lavadeiro, a serem executados junto às unidades administrativas e jurisdicionais do Poder Judiciário do Maranhão; Justificativa: Revisão do Termo de Referência; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luis/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: coletacao@tjma.jus.br; Fones: (98) 3261-6181 / 6194. São Luis/MA, 27 de Agosto de 2021. Kátia Araujo Gonçalves - Pregoeiro TJMA (Uasg 925125).</p>		

ESTADO MAIOR

E MAIS

- O Tribunal de Justiça do Maranhão está convocando magistrados a responder questionário sobre segurança predial, para elaboração do Diagnóstico da Segurança Institucional do Poder Judiciário - 2021.

ARTIGO

15 ANOS DA LEI MARIA DA PENHA

*LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO

A Lei nº 11.340/2006, mais conhecida como Lei Maria da Penha, completou no dia 7 de agosto corrente, 15 anos de vigência. A sanção dessa legislação surgiu num momento de superação da dor e sofrimento de uma mulher vítima de violência, que foi homenageada com o nome da lei, por ser símbolo de luta e resistência.

Hoje, a Lei Maria da Penha é considerada como uma das três mais avançadas do mundo, destacando-se como marco no enfrentamento à violência de gênero, e por criar mecanismos para prevenir e coibir violência doméstica e familiar contra a mulher, garantindo-se punição com maior rigor aos agressores e infratores.

Todos os anos, o Ministério Público brasileiro lança uma Campanha Institucional denominada agosto lilás, tendo como objetivo, refletir sobre essa importante temática da violência doméstica, tão preocupante e recorrente em nosso País. No âmbito do MPMA, essa Campanha foi idealizada pelo Centro de Apoio Operacional de Enfrentamento da Violência de Gênero, com apoio da Escola Superior do Ministério Público, onde no último dia 8, promoveu um evento para abordar os avanços, conquistas e desafios dessa lei.

Inegável que, ao longo dos anos, a justiça maranhense tem se empenhado no combate a essa prática nefasta e abominável de agressão contra o sexo feminino, mas inobstante os reconhecidos esforços e dedicação dos atores e operadores do direito que atuam na Casa da Mulher Brasileira, essa chaga dolorosa persiste em números cada vez mais alarmantes.

Como ex-Procurador-Geral de Justiça, posso afirmar que no MPMA temos representantes comprometidos e engajados com essa causa em todo o estado, podendo aqui destacar o grande trabalho

desenvolvido pela Promotora de Justiça Selma Martins, há mais de dez anos titular da 22ª Promotoria Especializada de São Luís, hoje destacando-se como uma referência nacional.

Segundo dados oficiais, no último ano, 17 milhões, ou seja, 24,4% das mulheres no Brasil sofreram algum tipo de violência física ou psicológica no período da pandemia, o que significa que, a cada 2 mulheres, 1 sofreu agressão doméstica ou violência de gênero. Segundo ainda pesquisa realizada pelo Fórum brasileiro de Segurança Pública, a cada 8 minutos temos um estupro e uma medida protetiva de urgência concedida e, a cada dia, 13 mulheres mortas vítimas de feminicídio no Brasil. Isso é estarecedor.

Trazendo para a nossa realidade do Estado do Maranhão, a situação não é diferente, pois, segundo dados extraídos do PJE e pelo Sistema Themis, publicados pela Coordenadoria Estadual da Mulher do TJMA, desde o ano de 2006, época em que foi sancionada a Lei Maria da Penha, até a presente data, o Poder Judiciário recebeu 82.588 pedidos de medidas protetivas de urgência e, pasmem, somente no ano de 2019 registraram 102 mulheres mortas, sendo que destas, 51 foram vítimas de feminicídio.

Lamentavelmente, as demandas de casos de violência contra as mulheres tem crescido muito nesse período de pandemia e isolamento social, podendo-se constatar este fato pelo triste registro de que no primeiro semestre deste ano, já ocorreram 28 feminicídios no Maranhão, e o que é pior, segundo o Anuário brasileiro de Segurança Pública de 2020, 58,90% das mulheres vítimas dessas agressões ocorreram dentro da própria residência e quase 90% são vítimas do seu companheiro ou ex-marido, sendo a grande maioria, mulheres negras.

Esse é o triste retrato



da realidade. Os números assustam e causam indignação. O Brasil é considerado o 5º país do mundo em maior violação.

Se não bastasse tudo isso, ainda temos que conviver com uma tolerância social inaceitável da sociedade, que muitas vezes, faz vistas grossas, e se omite diante de situação de violência. Dados da pesquisa IPEA mostram a passividade como o assunto é visto pela população: "78% entendem que em briga de marido e mulher não se mete a colher" e "89% dizem que roupa suja deve ser lavada em casa". Com certeza essas pesquisas são falhas e ainda não refletem a verdadeira realidade, pois, existe um índice elevadíssimo de subnotificação da violência doméstica, dado a desigualdade de gênero e elevado desemprego das mulheres em muitos lares, onde ainda impera a lei do silêncio e da submissão.

Infelizmente, ainda que vivendo em pleno século XXI, temos com tristeza reconhecer que o Brasil traz arraigado uma cultura patriarcal herdada de nossos antepassados, com especial destaque para o Imperador e grande sedutor da época Dom Pedro I, por considerar suas relações machistas com a Princesa Leopoldina. Registra a história que, além das constantes

infidelidades, Dona Leopoldina chegou a ser vítima de agressão pelo esposo, quando estava grávida.

O grande desafio que se nos apresenta é superar essa cultura de preconceitos, misogênia, xenofobia e sexismo. Para mudar esse cenário, entendo que o assunto não pode ser pautado somente sob o ponto de vista punitivista, mas para além da legalidade e do cumprimento das leis, investindo-se na educação e na prevenção, sobretudo trabalhando na base familiar e escolar para construção de uma cultura de respeito à diversidade.

É bem verdade que ainda temos um longo caminho a percorrer até alcançarmos a tão desejável igualdade de gênero proclamada na Constituição Federal de 1988, mas não podemos deixar de reconhecer avanços legislativos significativos nesta área, como a importante conquista alcançada em decisão do Supremo Tribunal Federal, que alterou entendimento dos crimes contra honra; a criação da tipificação penal específica do crime de feminicídio; a conquista da Lei de importunação sexual e violência física; a proibição de divulgação por meio de Internet de fotos que explorem a intimidade da mulher; e a

recente Lei n.º 14.188/21, que incluiu no Código Penal o tipo penal do art. 147-B, que trata da violência psicológica contra a mulher e aumenta a pena do crime de lesão corporal, alterando trecho da Lei Maria da Penha, para permitir que o agressor seja afastado do convívio do lar, enquanto houver risco à integridade da mulher.

Além dessas alterações, a nova Lei sancionada no dia 20 de julho passado, que criou o Programa Sinal Vermelho contra a violência doméstica, legalizando e institucionalizando uma Campanha já lançada anteriormente pelo CNJ, do "X vermelho na palma da mão", como pedido de socorro às mulheres ameaçadas. E as conquistas não pararam por aí tendo o legislador também inovado ao introduzir a Lei n.º 14.132/21 que acrescentou o artigo 147-A do Código Penal para prever o crime de perseguição, também conhecido como stalking, pratica essa tão habitual motiva por vingança ou ressentimentos após o fim de relacionamentos amorosos.

Sem dúvida, essa evolução legislativa é muito importante, mas para além desses avanços, são necessários a garantia material da equidade de gênero e o empoderamento e maior participação da mulher na política e em cargos de comando. Além de leis rigorosas e punição exemplar

aos responsáveis, é preciso que se desenvolvam políticas públicas afirmativas que, de fato, protejam preventivamente as mulheres em situação de risco.

Em nosso País, existem centenas de experiências bem sucedidas, a exemplo das patrulhas Maria da Penha, que fazem rondas rotineiras para averiguar o cumprimento das medidas protetivas. Outras intervenções criativas, como a criação dos grupos reflexivos de homens autores de violência doméstica, uma ação exitosa idealizada pelo Ministério Público do Rio Grande do Norte, que foi objeto de premiação pelo Conselho Nacional do Ministério Público no ano de 2016.

De igual modo, o Projeto Florescer, concebido pelo Ministério Público do Piauí, destinado às mulheres vítimas de violência, também recentemente premiado pelo CNMP, bem assim, o desenvolvimento permanente de campanhas educativas, como esta do agosto lilás, levando-se palestras nas escolas e templos religiosos, e levando-se, através da Imprensa, em rede social, conhecimento e informação à população, para romper a Lei do Silêncio.

Sejamos agentes de transformação para mudança dessa cultura machista e pôr fim a esse odioso crime tão presente no seio da sociedade. Basta de violência! Denuncie!



*Promotor de Justiça, titular da 40ª Promotoria de Justiça Especializada da Infância e Juventude de São Luís/MA, ex-Presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Maranhão – AMPEM e ex-Procurador Geral de Justiça.



Entre as obras literárias de Daniel Blume está o livro *Resposta ao Terno*, lançado em 2018, com um total de 202 páginas, 124 poemas e seis capítulos: *Resposta ao Tempo*, *à Cultura*, *à História*, *à Polícia*, *ao Amor* e *à Poesia*

Daniel Blume vai ocupar a cadeira nº 15 na Academia Maranhense de Letras

O escritor e jurista Daniel Blume Pereira de Almeida, que foi eleito nesta quinta-feira, 26, membro efetivo da centenária Academia Maranhense de Letras — AML, não para de receber os merecidos cumprimentos e postagens na mídia local. Daniel Blume ocupará a Cadeira nº 15 da AML, aberta em decorrência do falecimento do historiador e desembargador Milson Coutinho. Blume é autor de sete livros, alguns traduzidos para o francês, espanhol e italiano. A posse solene será nos próximos meses, em data a ser definida pela diretoria da Academia.

Para a imprensa o escritor fez este depoimento: “não obstante a literatura, sempre me despertou a liturgia por detrás daquelas cortinas vinho da Casa de Antônio Lobo, que se abrem ao público, revelando-se não apenas como uma prestigiada anfitriã de lançamentos/solenidades, mas também como uma erudita educadora secular. Agradeço à Deus! Agradeço aos acadêmicos pelos votos de apreço”.

Precatórios e seus desdobramentos

**MARCELLO APOLÔNIO DUAILIBE
BARROS E MARCELO DE SOUSA SANTOS**
Economistas

Precatórios e seus desdobramentos

1MARCELLO APOLÔNIO DUAILIBE
BARROS **2**MARCELO DE SOUSA SAN-
TOS

¹Economista (UFMA), Mestre em Administração Pública (FGV) e Vice-Presidente do Conselho Regional de Economia do Maranhão.

O termo precatório é oriundo do latim “deprecare”, isto é, requisitar algo. Segundo o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), trata-se de requisições de pagamento expedidas pelo Poder Judiciário para cobrar da União, Estados ou dos Municípios, assim como de autarquias e fundações, valores devidos após condenação judicial definitiva. Sob o prisma constitucional, os precatórios surgem na terceira constituição brasileira, no ano de 1934, especialmente no artigo 182, em que estabelece a inserção de uma ordem de pagamento; cominam ao presidente da Corte Suprema executar os pagamentos ao Poder Executivo; e autoriza o sequestro de valores em eventuais inadimplências. No período recente, a Constituição preceitua que os precatórios devem ou deverão ser pagos seguindo uma ordem cronológica de apresentação dos débitos de natureza alimentícia. Desse modo, o regime de precatórios se apresentou com mais detalhes, mantendo, de tal modo, previsibilidade orçamentária e a exigência de cumprimento da ordem dos débitos, em especial de pessoas idosas e portadoras de doenças graves. Todavia, a sistemática de pagamentos exibiu mudanças expressivas. Como destaque, a Emenda Constitucional (EC) nº 62, de 9 de dezembro de 2009, que instituiu um regime especial de pagamentos de precatórios para Estados, Distrito Federal e Municípios, os quais estavam sujeitos a depositar

mensalmente 1/12 avos da Receita Corrente Líquida (RCL) ou se tornava signatário por 15 anos, destinando parcelas variáveis entre 1% e 2% da receita para uma conta especial voltada para o pagamento de precatórios. Apesar disso, a EC 62/09 foi declarada parcialmente inconstitucional engendrando assim a EC 94, de 15 de dezembro de 2016, a qual buscava liquidar os estoques de precatórios tidos como impossíveis de serem pagos até o fim do período. Assim, destaca-se o teor de previsibilidade com o estabelecimento de um prazo, até 31 de dezembro de 2020 para quitação das dívidas que seriam pagas com parcelas mensais da receita suficientes para quitação do estoque, em conformidade com um Plano de pagamento a ser apresentado anualmente ao Tribunal de justiça local. Com vistas ao aperfeiçoamento de alguns itens da EC 94/16, a EC 99, de 14 de dezembro de 2017, prolongou o prazo limite para quitação das dívidas para até 31 de dezembro de 2024 e a forma de financiamento da despesa, pois os depósitos judiciais tornam-se recursos complementares, de acordo com § 2º, bem como recursos por meio de empréstimos, este último nunca regulamentado. Por último, a partir da edição da EC 109, de 15 de março de 2021, houve mais uma prorrogação do prazo para liquidação dos estoques de precatórios – 31 de dezembro de 2029 – bem como a revogação do §4º, que versava sobre a possibilidade de financiamento dos entes da Federação pela União através de linha de crédito. A temática de precatórios muitas vezes passa despercebida, mas diz respeito a um volume significativo de recursos que impacta diretamente nas finanças e políticas públicas. Nesse bojo,

no último dia 9 de agosto de 2021, a União apresentou uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) dos precatórios a qual objetiva ratear precatórios com valores elevados da ordem de R\$ 56,4 bilhões para 2021 e R\$ 90 bilhões em 2022. Na prática, as sentenças judiciais superiores a R\$ 66 milhões, ou seja, 1.000 vezes uma Requisição de Pequeno Valor (RPV) poderão ser pagas em dez parcelas, sendo 15% à vista e o restante em parcelas anuais, estando, por sua vez, compatibilizada no teto dos gastos (limitado pela inflação do ano anterior), atrelada a correção pela taxa básica de juros (SELIC). Além disso, a PEC apresenta como fonte de financiamento o Fundo de Liquidação de Passivos da União, suas autarquias e fundações, constituído por recursos decorrentes de vendas de imóveis, recebimentos de dividendos de empresas estatais, concessões e partilha de petróleo, os quais sendo utilizados estariam fora do cômputo do teto dos gastos. O impacto dessa medida poderá ser visto em elevação do endividamento e do custo Brasil, uma vez que se trata de uma manobra fiscal que deverá comprometer essencialmente o teto de gastos da União. Em plano estadual, nota-se um forte esforço fiscal do estado no sentido de reduzir o passivo de precatórios. Nos últimos 5 anos, o volume de pagamentos superou os R\$ 720 milhões. Na outra ponta, é possível observar uma forte redução do volume de inscrições de novos precatórios, permitindo assim mitigar riscos atrelados à gestão das contas públicas. É, sem dúvida, uma matéria que precisa constar na agenda dos gestores públicos.

Associação dos Magistrados do Maranhão promove ato em defesa da Justiça Eleitoral P2c1



AMMA promove ato público em favor da Justiça Eleitoral

Divulgação

Ato Público realizado pela Associação dos Magistrados do Maranhão em favor da Justiça Eleitoral ocorreu na manhã desta sexta, 27 de agosto, e contou com a participação do presidente do Tribunal Regional Eleitoral, desembargador Joaquim Figueiredo, e do presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Lourival Serejo, entre outras autoridades, como o desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos, presidente da Escola Superior da Magistratura. O movimento marcou o encerramento da programação da Semana de Valorização da



Magistratura iniciada em 23 de agosto.

O ato foi presidido pelo juiz Hóldice Barros, presidente da AMMA. Durante o evento foi assinado o Manifesto (documento textual dissertativo onde consta expresso o ponto de vista dos autores para um grande público com intuito de sensibilizá-lo ou convencê-lo) que será encaminhado ao Tribunal Superior Eleitoral.

Em sua fala, o presidente do TRE-MA destacou o trabalho árduo que a justiça eleitoral desenvolve principalmente para desfazer as notícias falsas, sempre demonstrando ao eleitor, candidatos e partidos políticos, a transparência, a lealdade, a confiabilidade e a integridade da urna eletrônica.

José Joaquim afirmou que, com a implantação da urna eletrônica, o processo tornou-se mais célere, seguro e ágil. Finalizou ressaltando o trabalho dos juízes, servidores e colaboradores que sempre desempenham suas atividades com seriedade e honestidade mesmo nas adversidades.

“Uma prova disto foi o pleito passado que fizemos. Muita gente não acreditava que nós conseguiríamos realizar e nós o fizemos com trabalho sério, honesto e dedicado dos senhores juízes e servidores do nosso tribunal e da justiça eleitoral deste país. Com um momento pandêmico muito difícil é bem verdade, mas enfrentamos a realidade.”

De acordo com o juiz Hóldice Barros, o evento teve o objetivo de apoiar os juízes e juízas eleitorais e os Tribunais Regionais Eleitorais, em especial o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, “que nesses últimos 25 anos de urnas eletrônicas demonstraram que vêm realizando um trabalho íntegro, célere, de excelência e seguro”.

Também teve voz durante o ato público o secretário de Tecnologia da Informação do TRE-MA, Gualter Lopes, que tratou acerca da evolução do processo eletrônico de votação. O servidor frisou que os eleitores e a classe política sempre aceitaram bem a transformação digital imple-

mentada com novo processo de votação introduzido no país e que as reclamações pontuais sempre existiram em todas as eleições, mas que a Justiça Eleitoral sempre respondeu a todos os questionamentos suscitados.

Lopes afirmou, ainda, que a cada pleito realizado tem-se ampliado a segurança e a transparência do processo eletrônico de votação. A introdução da biometria no processo de votação, por exemplo, trouxe maior eficiência e segurança na identificação do eleitor na seção eleitoral, assim como uma melhoria na depuração do cadastro eleitoral, pois com o batimento biométrico dos eleitores substituindo o batimento biográfico, eliminou-se definitivamente a possibilidade de uma pessoa, usando de meios ilícitos, possuir mais de um título de eleitor no cadastro nacional de eleitores. O processo de biometrização dos eleitores do Maranhão foi concluído em 2019.

Assinam o Manifesto, além das autoridades citadas nos primeiro e segundo parágrafos,

o juiz Márcio Castro Brandão (auxiliar da Corregedoria do TJMA), o procurador Juraci Guimarães Júnior (Regional Eleitoral do MA), procurador-geral Eduardo Jorge Hiluy Nicolau (MPMA), desembargador José Evandro de Souza (presidente do TRT 16ª Região), o procurador Rodrigo Maia Rocha (Geral do Estado) e o advogado Thiago Diaz (presidente da OABMA).

Íntegra do Manifesto

O sistema eleitoral é um dos pilares da Democracia. É por meio das eleições que ocorre a alternância de poder e a população tem a capacidade de escolher seus líderes e representantes, em quem deposita sonhos, aspirações e a esperança em dias melhores.

No Brasil, as eleições são conduzidas pela Justiça Eleitoral, que é uma das mais modernas e respeitadas no mundo. As eleições, realizadas por meio de urnas eletrônicas, desde o ano de 1996, representaram um grande avanço para nossa sociedade, com mais eficiência e celeridade,

entregando resultados em poucas horas após o fim da votação e elevado grau de confiabilidade.

As críticas infundadas e as inverdades lançadas sobre o sistema eleitoral e, sobretudo, o que ele representou nesses últimos 25 anos, não se justificam e servem apenas gerar um sentimento de instabilidade e desconfiança, que precisa ser afastado para que o processo eleitoral seja revigorado e a população retornar às urnas com o sentimento de que a escolha da sociedade será a mais legítima possível.

Por isso, os signatários deste texto, representantes legítimos das funções essenciais à realização da Justiça, manifestam total apoio e confiança no sistema eleitoral brasileiro. Apoiamos o atual sistema de votação, que vem sendo utilizado com grande êxito nos últimos 25 anos, ao tempo em que rogamos pela manutenção da estabilidade democrática e respeito ao resultado das eleições.

Essa modernização do processo eleitoral brasileiro sempre acompanhou a evolução tecnológica do mundo digital, bem como fez uso de novas ferramentas e dispositivos de verificação e proteção de sistemas digitais que permitiram, por exemplo, uma rápida evolução do sistema bancário no Brasil.
(ASCOM - TRE-MA)

Justiça & Cidadania

Antonio Carlos Lua acarloslua@folha.com.br



Nosso projeto de nação foi interrompido

A atual crise brasileira revela que temos um país não apenas com uma doença de origem biológica e viral, mas também com uma grave doença social e política.

Não temos palavras nem ideias apropriadas para expressar como o Brasil se tornou tão violento e desigual, com sucessivos fracassos e retrocessos.

Políticos das mais variadas tendências e ideologias mostram-se incapazes de fazer um diagnóstico que aponte uma saída viável para o país, diante das manifestações da massa mercenária alienada que vem disseminando a convicção odiosa que seus líderes pautam sem qualquer responsabilidade social num momento delicado no país.

Com os desmandos de políticos e de seus acólitos, o Brasil terá que discutir a sua reconstrução como nação democrática. Para isso, os partidos e os políticos terão que superar suas concepções toscas a respeito do que somos e do que podemos ser, para que possamos superar nossas limitações, tendo um melhor entendimento do que é verdadeiramente uma democracia.

Em toda a história do Brasil republicano é a primeira vez que encontramos o país em situação vexatória em todos os índices de civilização, nos distanciando do conceito que representa a ideia de uma sociedade moderna e democrática.

Tornou-se evidente no país a degradação das relações sociais e políticas, com o agravamento da pobreza, da maciça exclusão social, sem nenhuma perspectiva de sobrevivência de seus habitantes como seres humanos, diante de determinações econômicas problemáticas e perversas.

Infelizmente, ainda não superamos as iniquidades do regime autoritário. O espírito da ditadura continua de tocaia nos escaninhos do poder. Nosso projeto de nação foi interrompido e com os políticos que temos hoje ele se tornou algo praticamente irrealizável.

O Brasil é um país sem oposição. Está praticamente todo mundo do mesmo lado. Precisamos de uma democracia plebiscitária. Nossa agenda democrática ainda está inconclusa. Os políticos fisiológicos arrancaram o Brasil do seu trajeto e o levaram para o buraco.

Assim, observamos periodicamente a postura autoritária de feitores de senzala que, com seus compromissos apocalípticos, não respeitam as instituições e tentam privar os direitos dos cidadãos, para torná-los destituídos e coisificados, promovendo o desmonte do país na mansidão de um regime servil e provinciano, fora da via regular da democracia.

Alienação

Hoje, uma política perversa no Brasil produz a alienação extrema que inviabiliza que cada cidadão possa fazer a confrontação crítica das irracionalidades produzidas pela economia.

Conformista

Cada vez mais a sociedade se torna conformista diante da tragédia brasileira. Continuamos elegendo políticos que com palavras vazias são a repetição da indiferença, sem expressar algo que possa consistir em esperança neste momento sombrio em que vivemos.

Indígenas

Os povos indígenas estão em terras brasileiras antes mesmo da noção de tempo ser inventada. São herdeiros dos primeiros pés que pisaram no Brasil e o seu tempo não pode ser medido ou determinado por relógios e calendários daqueles que tentam ignorar essa trajetória ancestral.

Guardiões

Os índios foram reconhecidos como os melhores guardiões das florestas, preservando os territórios. Onde há terra indígena, a floresta permanece em pé, a água pura, a fauna viva, beneficiando o planeta, principalmente quando uma crise ambiental ameaça a própria sobrevivência da humanidade.

Ancestralidade

Os inimigos dos povos indígenas tentam a todo custo construir rupturas e oposições artificiais. Eles não sabem, no entanto, que a ancestralidade indígena é

mais forte e mais potente do que qualquer divisão que os grileiros de terras possam impor. Os índios têm uma cultura de alteridade e acolhimento.

Vacina

A vacina não terá efeitos na irresponsabilidade e na incompetência política dos governantes. A massa dos que já estão à margem dos direitos relativos à saúde com a vacina, apenas confirmará um dos aspectos mais dolorosos da exclusão social, que é a exclusão do direito à vida num país injusto e desigual.

Solidariedade

Felizmente, temos observado muitas ações de solidariedade nesse momento de pandemia. Quem se dedica ao estudo sociológico da vida cotidiana sabe quantas pequenas e invisíveis ações solidárias cresceram no período pandêmico.

Desempregados

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mais de 14 milhões de pessoas estão desempregadas no Brasil. Como fazer frente a esse cenário num momento de crise política, econômica, pandêmica e social?

Crescimento

O número de desempregados vem crescendo nas últimas décadas. Não é de agora. Está relacionado com a desindustrialização, a reestruturação produtiva e a modernização inevitável da produção e dos serviços na indústria e na agricultura.

PEC dos Precatórios aguarda análise da Justiça para ir a votação no Congresso Nacional

Proposta foi entregue pelo governo federal ao Congresso, no dia 9 de agosto, e traz mudanças no pagamento de dívidas dos estados e municípios com a União

GIL MARANHÃO

A Câmara dos Deputados vai aguardar um posicionamento da Justiça para pautar a votação da Proposta de Emenda à Constituição 23/2021, a chamada PEC dos Precatórios, entregue em julho pelo governo federal ao Congresso Nacional. A proposta muda o pagamento de precatórios (dívidas do governo com sentença judicial definitiva). O presidente da Casa, Arthur Lira (PP-AL), defende que a análise do texto deve acontecer junto com uma atuação da Justiça para evitar contestações futuras, segundo Lira.

“O ministro Fux (presidente do Supremo Tribunal Federal) está prevendo uma mediação da Justiça com o CNJ para que ela mesmo faça um regramento”, afirmou Lira. Ele também reafirmou que não haverá superação do Teto de Gastos ou paralisação da máquina pública.

O QUE SÃO PRECATÓRIOS

Precatórios são dívidas da União com pessoas físicas, jurídicas, estados e municípios reconhecidas em decisões judiciais transitadas em julgado, ou seja, definitivas, e que devem ser pagas pelo governo, com previsão anual no Orçamento. Com a PEC, o governo visa a compatibilizar essas despesas com o teto de gastos (regra que limita o crescimento da maior parte das despesas à inflação do ano anterior).

Ao justificar a PEC, o governo



PEDRO FRANÇA/AGÊNCIA SENADO

PEC foi entregue pelo governo federal ao Congresso Nacional no dia 9 de agosto e possibilita parcelamento em dez vezes de precatórios superiores a R\$ 66 milhões

alegou que em 2022, de acordo com o Poder Judiciário, está previsto o pagamento de cerca de R\$ 90 bilhões em precatórios, um aumento de 143% no comparativo com os valores pagos em 2018. “Enquanto no presente exercício cerca de R\$ 54,4 bilhões serão gastos com pagamento de condenações em sentenças judiciais, o que equivale a 46% de toda a despesa discricionária, para o próximo exercício (2022) estima-se que R\$ 89,1 bilhões serão necessários, o que equivaleria a mais de dois terços de todo o orçamento federal destinado a despesas discricionárias”, justificou o governo. Ainda segundo o governo, apenas 47 precatórios de valor superior a R\$ 66 milhões seriam

alcançados, gerando uma economia de R\$ 22,7 bilhões de reais em espaço fiscal em 2022. Se a PEC for aprovada, o Ministério da Economia estima uma economia total de R\$ 33,5 bilhões em 2022.

O QUE DIZ A PROPOSTA

De acordo com a PEC 23/21, os precatórios de valor superior a R\$ 66 milhões (1.000 vezes o pagamento considerado como de pequeno valor, para efeitos judiciais) poderão ser pagos em dez parcelas, sendo 15% à vista e o restante em parcelas anuais. Outros precatórios poderão ser parcelados se a soma total dos precatórios for superior a 2,6% da receita corrente líquida da União. Nesse caso, o critério será pelo parcelamento dos precatórios de maior valor.

Segundo o governo, todos os precatórios de pequeno valor, abaixo de R\$ 66 mil, ficam de fora da regra do parcelamento. A proposta estabelece ainda a mudança do indexador dos precatórios devidos pela União. Pela proposta do governo, os precatórios passariam a ser corrigidos pela taxa básica de juros, atualmente em 5,25% ao ano. Atualmente, os índices usados dependem da natureza do pagamento, e podem ser corrigidos tanto pela Selic quanto pelo IPCA +6%. Na prática, credores podem receber menos com a mudança.

OUTRAS MUDANÇAS

A PEC muda, ainda, a abertura da possibilidade de um chamado “encontro de contas” com os estados e municípios. O texto permite que os contratos, acordos, ajustes, convênios, parcelamentos ou renegociações de débitos firmados pela União com os entes federativos contenham cláusulas para autorizar o abatimento nos precatórios dos valores devidos pela União. Também prevê criar o Fundo de Liquidação de Passivos da União, formado por valores decorrentes das vendas de imóveis, recebimentos de dividendos de empresas estatais, concessões e partilha de petróleo. Quando pagos com os recursos desse fundo, os precatórios estarão, pela proposta, fora dos limites do teto de gastos. (Com informações da Agência Senado)

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO MARANHÃO PROMOVE ATO EM DEFESA DA JUSTIÇA ELEITORAL



Representantes do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública lançam em São Luís Manifesto em Defesa da Democracia e da Justiça Eleitoral no Brasil

Um ato público realizado pela Associação dos Magistrados do Maranhão em favor da Justiça Eleitoral ocorreu na manhã desta sexta (27 de agosto), e contou com a participação do presidente do Tribunal Regional Eleitoral, desembargador Joaquim Figueiredo, e do presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Lourival Serejo, entre outras autoridades, como o desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos, presidente da Escola Superior da Magistratura. O movimento marcou o encerramento da programação da Semana de Valorização da Magistratura iniciada em 23 de agosto. O ato foi presidido pelo juiz Holídice Barros, presidente da AMMA. **PÁG.3**

Associação dos Magistrados do Maranhão promove ato em defesa da democracia e da Justiça Eleitoral

Um ato público realizado pela Associação dos Magistrados do Maranhão em favor da Justiça Eleitoral ocorreu na manhã desta sexta (27 de agosto), e contou com a participação do presidente do Tribunal Regional Eleitoral, desembargador Joaquim Figueiredo, e do presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Lourival Serejo, entre outras autoridades, como o desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos, presidente da Escola Superior da Magistratura.

O movimento marcou o encerramento da programação da Semana de Valorização da Magistratura iniciada em 23 de agosto. O ato foi presidido pelo juiz Holidice Barros, presidente da AMMA. Durante o evento foi assinado o Manifesto (documento textual dissertativo onde consta expresso o ponto de vista dos autores para um grande público com intuito de sensibilizá-lo ou convencê-lo) que será encaminhado ao Tribunal Superior Eleitoral.

Em sua fala, o presidente do TRE-MA destacou o trabalho árduo que a justiça eleitoral desenvolve principalmente para desfazer as notícias falsas, sempre demonstrando ao eleitor, candidatos e partidos políticos, a transparência, a lealdade, a confiabilidade e a integridade da urna eletrônica.

José Joaquim afirmou que, com a implantação da urna eletrônica, o processo tornou-se mais célere, seguro e ágil. Finalizou ressaltando o trabalho dos juízes, servidores



O juiz Holidice Barros e os desembargadores Joaquim Figueiredo e Lourival Serejo exibem documento com manifesto em defesa da Justiça Eleitoral no Brasil

e colaboradores que sempre desempenham suas atividades com seriedade e honestidade mesmo nas adversidades. “

De acordo com o juiz Holidice Barros, o evento teve o objetivo de apoiar os juízes e juízas eleitorais e os Tribunais Regionais Eleitorais, em especial o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, “que nesses últimos 25 anos de urnas eletrônicas demonstraram que vêm realizando um trabalho íntegro, célere, de excelência e seguro”. Também teve voz durante o ato público o secretário de Tecnologia da Informação do TRE-MA, Gualter Lopes, que tratou acerca da evolução do processo eletrônico de votação. O servidor frisou que os eleitores e a classe política sempre aceitaram bem a transformação

digital implementada com novo processo de votação introduzido no país e que as reclamações pontuais sempre existiram em todas as eleições, mas que a Justiça Eleitoral sempre respondeu a todos os questionamentos suscitados. Lopes afirmou, ainda, que a cada pleito realizado tem-se ampliado a segurança e a transparência do processo eletrônico de votação. A introdução da biometria no processo de votação, por exemplo, trouxe maior eficiência e segurança na identificação do eleitor na seção eleitoral, assim como uma melhoria na depuração do cadastro eleitoral, pois com o batimento biométrico dos eleitores substituindo o batimento biográfico, eliminou-se definitivamente a possibilidade

de uma pessoa, usando de meios ilícitos, possuir mais de um título de eleitor no cadastro nacional de eleitores. O processo de biometrização dos eleitores do Maranhão foi concluído em 2019. Assinam o Manifesto, além das autoridades citadas, o juiz Márcio Castro Brandão (auxiliar da Corregedoria do TJMA), o procurador Juraci Guimarães Júnior (Regional Eleitoral do MA), procurador-geral Eduardo Jorge Hiluy Nicolau (MPMA), desembargador José Evandro de Souza (presidente do TRT 16ª Região), o procurador Rodrigo Maia Rocha (Geral do Estado) e o advogado Thiago Diaz (presidente da OABMA).